

ATO TRT GP Nº 173/2009

João Pessoa, 14 de agosto de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005, e,

Considerando o Processo TRT 3810/2009, que solicita Juiz Substituto, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Patos, em virtude do aumento da demanda de reclamações trabalhistas;

Considerando ainda, a distância de João Pessoa para Patos ser de aproximadamente 285 km, e as pautas de audiências do dia 19.08.2009, estão marcadas para os turnos matutino e vespertino,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto MARCELO RODRIGO CARNIATO à cidade de Patos-PB, no dia 18.08.2009, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 18 e 19.08.2009, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 20.08.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente